



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UEPB

CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/006/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DE
LÍNGUA INGLESA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI) DA UEPB**

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), em parceria com o NucLi/UEPB, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor de Língua Inglesa para atuar no Núcleo de Línguas da Universidade Estadual da Paraíba, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é amparado pelas Resoluções UEPB/CONSUNI n.º 226 e 227, de 2017, com a finalidade de propiciar a formação inicial, continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico administrativo da instituição, de professores de idiomas da rede pública de educação básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Núcleo de Línguas da UEPB está a oferta de cursos - presenciais e/ou à distância - visando preparar a comunidade acadêmica para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural, a qual é imprescindível ao processo de internacionalização.

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado encontra previsão na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0227/2017, por intermédio de uma bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.3. Serão oferecidas **03 (três) vagas para professor bolsista de Inglês**, através desta Chamada Pública, para o *Campus* de Campina Grande.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da CoRI e da Coordenação do NucLi da UEPB, ser prorrogado por igual período.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO



2.1. Estão aptos a concorrer no processo seletivo para professor bolsista de inglês, candidatos que comprovem proficiência no idioma inglês de acordo com as normas especificadas no item 3 deste edital e, por prioridade, nesta ordem (Art. 12 da Resolução/UEPB/CONSUNI/0226/2017):

2.1.1. Alunos da UEPB matriculados no curso de Licenciatura em Letras - Inglês.

2.1.2 Alunos matriculados em Programa de Pós-Graduação da UEPB, desde que apresentem graduação em Letras – Inglês.

2.1.3. Profissionais licenciados em Letras – Inglês pela UEPB.

2.1.4. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NucLi da UEPB.

2.1.5. Alunos de outras instituições matriculados em Programa Pós-Graduação em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação desde que apresentem graduação em Letras – Inglês.

2.1.6. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores da instituição que atendam à especificação da formação exigida, em período emergencial, desde que aprovados pela Coordenadoria de Relações Internacionais e pela Coordenação do Nucli da UEPB, em deliberação conjunta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/252> e efetivadas após o envio da documentação conforme o item 3.2., de **01 a 16 novembro de 2019**;

3.2. Após a inscrição do candidato no endereço eletrônico descrito no item 3.1, os candidatos deverão enviar para o e-mail **selecaonucliuepb@gmail.com**, sob pena de indeferimento da inscrição, até o dia **16 de novembro de 2019**, em um único arquivo e em formato PDF, os seguintes documentos:

3.2.1. Comprovante de inscrição gerado pelo endereço eletrônico da UEPB;

3.2.2. Comprovação de matrícula ativa em curso de Licenciatura em Letras – Inglês, para as vagas de professor bolsista de língua inglesa, ou diploma, de acordo com a licenciatura exigida para a vaga.

3.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto;



3.2.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

3.2.5. Para as vagas de professor bolsista de língua inglesa, os candidatos deverão apresentar certificado internacional de proficiência oficial, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, e dentro da validade, em nível mínimo C1 ou B2 (acima de 580 pontos para o TOEFL ITP).

3.3. Não serão aceitas as documentações encaminhadas para outro e-mail ou encaminhadas após a data limite estabelecida para inscrições.

OBS: O e-mail **selecaouciuepb@gmail.com** foi criado com fins específicos para **esta etapa** do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores de bolsistas para atuar no Núcleo de Línguas (NucLi) da UEPB e, após a conclusão do referido processo seletivo, a conta será desativada.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor bolsista de língua inglesa será desenvolvido em quatro etapas: **análise documental dos requisitos mínimos**, de caráter eliminatório; **comprovação de proficiência** (por comprovante oficial e dentro da validade, de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1 ou B2 - acima de 580 pontos para o TOEFL ITP) de caráter eliminatório; **avaliação didática**, de caráter classificatório e eliminatório; e **prova de títulos**, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação impressa e execução oral de um plano de aula, de acordo com a vaga pleiteada, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o Núcleo de Línguas, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

4.3. O sorteio dos temas será feito no dia **26 de novembro de 2019, às 9h** na CoRI (Endereço: Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário - Prédio Administrativo da Reitoria, 2º Andar, sala nº 227 – Campina Grande/PB) e as provas didáticas serão realizadas a partir de **24 (vinte e quatro) horas** após a realização do sorteio, em local a ser divulgado juntamente com ponto sorteado.

4.4. A prova didática consistirá de uma micro aula, de acordo com a vaga pleiteada, com duração de 20 (vinte) minutos.

4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à ordem alfabética dos candidatos inscritos.



4.6. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências desta Chamada Interna e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado apto para participar da prova de títulos, quarta etapa da seleção. Os candidatos que não atingirem a média aritmética igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática serão, automaticamente, eliminados.

4.11 O candidato deverá entregar, na sala da Coordenadoria de Relações Internacionais, entre os dias **18 e 22 de novembro de 2019**, cópias dos documentos comprobatórios das atividades a serem pontuadas, conforme ANEXO I desta Chamada Interna.

4.12 As cópias dos itens relativas ao item 4.11 só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues na ordem dos itens a serem pontuados (de acordo com o ANEXO I) e **encadernadas**.

4.13 A pontuação final será atribuída através do somatório simples da nota obtida na terceira etapa (prova didática) com a pontuação obtida na quarta etapa (prova de títulos).

4.11. Na hipótese de igualdade da nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) possuir matrícula de estudante de graduação ativa na Universidade Estadual da Paraíba;
- b) possuir matrícula de estudante de pós-graduação ativa na Universidade Estadual da Paraíba;
- c) tiver concluído a graduação em Letras – Inglês na Universidade Estadual da Paraíba;
- d) ter experiência comprovada como professor bolsista do Núcleo de Línguas da UEPB;
- e) tiver prestado serviços à Universidade Estadual da Paraíba como professor;
- f) tiver maior idade, considerando ano, mês e dia;
- g) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.



4.12. Para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor bolsista de língua inglesa, a Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, três professores, preferencialmente da graduação de Letras - Inglês da instituição.

4.13. Se na instituição não houver profissionais habilitados no ensino de língua inglesa disponíveis, poderão participar da Comissão Examinadora:

4.13.1. O Coordenador do Programa IsF na instituição;

4.13.2. O Representante de Relações Internacionais (RI) da instituição;

4.13.3. O Coordenador IsF de outra IES, podendo fazê-lo por participação a distância, desde que síncrona. Caso não seja possível a participação à distância ou presencial, será permitida a participação de docente da instituição que trabalhe com formação de professores (Licenciatura) e que tenha domínio da língua inglesa.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais, com flexibilidade de horários.

5.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TICs) disponíveis e utilizadas nos cursos do Núcleo de Línguas da UEPB.

5.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição.

5.4. Estar de acordo com as regulamentações previstas na Resolução/UEPB/CONSUNI/0226/2017.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa e de português para estrangeiros, nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrando cursos, presenciais ou em plataforma *on-line*, no idioma específico, bem como cursos preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.



6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NucLi, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 2 (duas) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pela CoRI ou pelo coordenador do NucLi.

6.1.6. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais ou 2 (duas) turmas de 2 (duas) horas como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado, inclusive à CoRI, com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 10 (dez) horas semanais.

6.1.7. Responder às demandas da CoRI ou pela tutoria (presencial e/ou a distância), correspondente a 3 (três) horas semanais para atividades relativas à internacionalização ou orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes de proficiência específicos, junto às agências certificadoras, e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Caso solicitado pelos órgãos superiores da educação brasileira, incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão do NucLi, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do Programa, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições da CoRI e do NucLi.

6.1.12. Auxiliar a Coordenação do NucLi no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa.

6.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pela CoRI e pelo NucLi, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.



6.1.14. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, caso selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Os recursos de impugnação do resultado preliminar deverão ser apresentados no dia **04 de dezembro de 2019** na Coordenadoria de Relações Internacionais da UEPB, no período das 08h00 às 11h00.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na Coordenadoria de Relações Internacionais e no site da UEPB (link: <http://coordenadorias.uepb.edu.br/cori/>) **em até 08 dias após finalizado o prazo dos recursos.**

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento do Edital de Processo Seletivo – Professor bolsista de língua inglesa	01 de novembro de 2019
Inscrição dos candidatos no link https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/252 e envio da documentação exigida para o e-mail selecaonucliepb@gmail.com	Até 16 de novembro de 2019
Data limite para entrega dos itens a serem pontuados na prova de títulos	De 18 a 22 novembro de 2019
Sorteio do tema para prova didática	26 de novembro de 2019
Prova didática	27 de novembro de 2019
Resultado preliminar	02 de dezembro de 2019
Recursos para resultado preliminar	04 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final dos professores bolsistas selecionados.	Até 08 dias após finalizado o prazo dos



	recursos
--	----------

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta Chamada Interna foi elaborada em conformidade com as disposições previstas nas Resoluções UEPB/CONSUNI n.º 226 e 227, de 2017 e alterações posteriores.

10.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos da presente Chamada Interna, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CoRI.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela CoRI e, em segunda instância, pela Coordenação do NucLi.

Campina Grande-PB, 01 de novembro de 2019.

Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto
Coordenador de Relações Internacionais

ANEXO I

QUADRO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/006/2019

Item	Pontuação	Obtida*
Aluno matriculado no curso de Licenciatura em Letras – Inglês da UEPB.	10 pontos	
Aluno matriculado no curso de Licenciatura em Letras – Inglês de outra instituição.	8 pontos	
Estudante matriculado em Programa de Pós-Graduação da UEPB, desde que apresentem graduação em Letras – Inglês.**	7 pontos	
Estudante de outra instituição matriculado em Programa Pós-Graduação em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação desde que apresentem graduação em Letras – Inglês.**	6 pontos	



Profissionais licenciados em Letras – Inglês pela UEPB.	5 pontos	
Profissionais licenciados em Letras – Inglês por outras instituições.	4 pontos	
Experiência comprovada como professor do Núcleo de Línguas - NucLi da UEPB	2 pontos por semestre comprovado	
Experiência comprovada como professor do Núcleo de Línguas - NucLi de outras instituições.	1 ponto por semestre comprovado	
Experiência comprovada como professor de língua inglesa	0,5 ponto por semestre comprovado	
Pontuação final obtida***		

***Espaço para uso exclusivo da Coordenadoria de Relações Internacionais**

****A pontuação como estudante de pós-graduação não é cumulativa com a pontuação de estudante de graduação ou de profissional licenciado em Letras**

*****OBS. Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação desta Chamada Interna.**

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$PD + PT = MF$$

PD: PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DIDÁTICA

PT: PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS

MF: MÉDIA FINAL